



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 374 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977.

" Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial para atender ao Pagamento de Despesas das obras destinadas a: aterros de ruas, construção de Galerias no Bairro do Lago, Reconstrução do Paredão da Av. Washington Luiz e reforma de Edifício Público, com vigência até 31 de dezembro de 1.978".

JOSE VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei nº 620 de 22-12-77,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto na Lei orçamentária em vigor, um Crédito especial no valor de Cr\$185.024,30 (cento e oitenta e cinco mil, vinte e quatro cruzeiros e trinta centavos), para atender pagamento de despesas com obras especificadas, com vigência até 31 de dezembro de 1.978.

Artigo 2º - O crédito exposto, obedece a seguinte classificação:

- ORGÃO 8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- UNIDADE 3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 10000000 - Habitação e Urbanismo
- 10580000 - Urbanismo
- 10585750 - Vias Urbanas
- 4.0.0.0.00 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0.00 - Investimentos
- 4.1.1.0.00 - Obras Públicas

Aterros de Ruas, Construção de Galerias no /



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Bairro do Lago, Reconstrução do Pare_
dão na Av. Washington Luiz e Reforma
de Edifício Público....Cr\$185.024,30 .

Artigo 3º - Os recursos para abertura
do referido crédito são provenientes de anulações das seguintes
fontes:

1º- Anulação parcial da dotação orçamentária em vigor:

ORÇÃO 8 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICI_
PAIS

UNIDADE 3 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

16000000 - Transportes

16880000 - Transportes Rodoviários

16885340 - Estradas Vicinais

4.0.0.0.00 - Despesas de Capital

4.1.0.0.00 - Investimentos

4.1.1.0.00 - Obras Públicas

Construção de Galerias e Águas Pluviais...

..... Cr\$ 35.024,30.

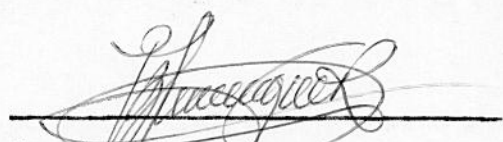
2º- Anulação proveniente com recursos do Fumest.....

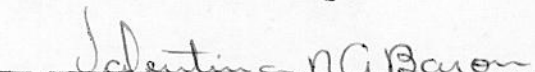
..... Cr\$150.000,00.

SOMA..... Cr\$185.024,30

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vi
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con_
trário.

Prefeitura Municipal da Estância de Á_
guas da Prata, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil
novecentos e setenta e sete.


José Vilela Junqueira
Prefeito Municipal


Valentina Nadir Gomes Baron

Secretária